



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 98 / 2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE Nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, nº 19XXX99, e como representante discente **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 294/2022 - PORTARIAS/VID, 27 de setembro de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02/2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **d74e0f71f2**